



PELO FUTURO DO TRABALHO

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
PROCESSO GERAL Nº 00039.2020.5.501.01

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente para execução dos trabalhos de análise, emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Contábeis do SESI/RO e do SENAI/RO, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI”.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido no dia 23/06/2020, conforme segue abaixo:

1. No Edital (em anexo), menciona-se nos itens 10.1 e 10.2, como obrigação da contratada, a entrega de relatórios trimestrais e, também, um parecer anual. É correto afirmar que o escopo do trabalho envolverá auditoria nos três trimestres de 2020 (30 de março; 30 de junho e 30 de setembro), além de auditoria no exercício de 12 meses de 2020?

Resposta da Supervisão Contábil: “A empresa realizará sua auditoria trimestralmente, emitindo um Relatório Circunstanciado desse período (30 de março; 30 de junho e 30 de setembro) e emitir o Parecer Final quanto auditar o ultimo trimestre sobre as DFCs do Final do Exercício. O período a ser auditado é 2021”.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL